
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023, celebrado entre o Município de Itaperuçu e a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul;

Considerando o Decreto nº 022, de 08 de maio de 2023, que ANULOU o Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2023, e seus atos subsequentes;

Considerando a necessidade de regular o procedimento de devolução dos valores das inscrições aos candidatos do referido PSS.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar todos os procedimentos para DEVOLUÇÃO dos valores pagos pelos candidatos inscritos no PSS nº 01/2023.

Parágrafo 1º. O candidato deverá requisitar pelo sistema **e-ouve** (forma eletrônica de comunicação do particular com o poder público adotada pelo município), disponível no site: www.itaperucu.pr.gov.br, abrindo um protocolo requerendo: “DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO NO PSS Nº 01/2023”.

Parágrafo 2º. No ato do protocolo, o candidato deverá informar os seguintes dados: Nome, nº do CPF, conta bancária em seu nome para o crédito dos valores, podendo ser conta corrente, conta poupança ou conta digital.

Art. 2º - O valor da inscrição será devolvido no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação efetivada.

Art. 3º - Os valores não requisitados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria reverterão em favor dos cofres públicos municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 12 de Maio de 2023.

JONAS COSTA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:B1C434FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2023. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>